

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1559/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA 07.01 Departamento Rodoviário e Transportes		
267820020.2.080000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO		
1098 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior	.R\$ 1	50.000,00
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
1099 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior	.R\$	50.000,00
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos		
1545200034.1.112000 Reforma e Remodelação de Praças Publicas		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1101 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior	.R\$	75.000,00
TOTAL	.R\$ 2	75.000,00
		,
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima	éо	Superávit
Financeiro do Exercício anterior nas seguintes Fontes de Recursos:		-
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$.2	75.000.00
TOTAL-		75.000,00
	•	-,

Piraí do Sul, em 19 de setembro de 2007.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal